

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2026.

**À Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**

A/C Exmo. Sr. Presidente da CEI, Vereador Vitor Azevedo

**Ref.:** Notificações nº 007/2026 e nº 008/2026 – CEI/Presidência

**BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM S.A.**, devidamente qualificada perante a CEI, por seus advogados abaixo subscritos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, prestar esclarecimentos acerca do recebimento dos documentos acima referenciados, nos termos a seguir expostos.

Tomou-se conhecimento de que as Notificações nº 007/2026 e nº 008/2026, expedidas em 04 de maio de 2026 e direcionadas, respectivamente, ao Sr. Marcos Roberto Mendanha Nogueira e ao Sr. Marcos Antonio Pontes Macedo, na qualidade de diretores/representantes estatutários da BRK Ambiental, foram entregues na portaria do edifício sede da holding controladora, por via postal, com AR eletrônico.

Ocorre que os referidos documentos foram recebidos, na portaria do edifício, por funcionário não pertencente ao quadro da BRK Ambiental S.A., tampouco investido de qualquer poderes de representação em seu nome ou dos Srs. Marcos Mendanha e Marcos Pontes.

Os signatários das comunicações são vinculados às empresas subsidiárias com sedes respectivamente nos Estados de Goiás e Alagoas, sem qualquer relação de mandato, representação ou vínculo funcional. Atualmente, estão alocados na **BRK Ambiental Goiás**, CNPJ 18.123.402.0001-49, Alameda A, Qd. CHC, Lt. 142, Chácaras São Pedro, Aparecida de Goiânia, CEP: 74923-090; e **BRK Ambiental - Região Metropolitana**





**bottini & tamasauskas**  
advogados

**de Maceió S.A.**, CNPJ sob o nº 39.580.673/0001-01, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 679 – 1º andar do Shopping Cidade, Farol, Maceió/AL

Diante desse quadro, cumpre registrar que as notificações em comento não foram recebidas pelos destinatários indicados em seu teor, nem por quem detivesse poderes para tanto, circunstância que, nos termos das normas que disciplinam os atos de comunicação, compromete o regular aperfeiçoamento do ato. Não obstante, de posse dos documentos por via indireta, os advogados subscritores tomaram ciência do conteúdo das notificações, o que motiva a presente manifestação.

A BRK Ambiental reafirma a sua plena disposição para colaborar com os trabalhos desta Comissão, dentro dos limites legais aplicáveis, e indicam que toda e qualquer comunicação oficial dirigida à BRK Ambiental poderá ser dirigida a este escritório de advocacia, por meio dos contatos abaixo indicados:

- Bottini & Tamasauskas Advogados, telefone 11 2679-3500
- Igor Sant'Anna Tamasauskas, [igor@btadvogados.com.br](mailto:igor@btadvogados.com.br)
- Otávio Ribeiro Lima Mazieiro, [otavio@btadvogados.com.br](mailto:otavio@btadvogados.com.br)

Por fim, reafirma-se o **pedido de acesso** às informações referentes ao eventual processo de quebra de sigilo ajuizado, bem como ao **pedido de acesso** ao sistema digital do Processo Administrativo nº 6007/2026 – Memorando Administrativo nº 38/2026 – Protocolo nº 6097/2026.

Coloca-se à disposição desta Comissão para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Igor Sant'Anna Tamasauskas  
OAB/SP nº 173.163

Otávio Ribeiro Lima Mazieiro  
OAB/SP nº 375.519

Página 2 de 2

BOTTINI & TAMASAUSKAS – ADVOGADOS  
Alameda Itu, 852, 16º andar – Cerqueira César – CEP 01421-002 | São Paulo – SP |  
Tel.: (11) 2679-3500



Autenticar documento em <https://cachoeiro.npapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003700390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.